

SÍNTESE DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DE 25 DE JULHO 2022, 17H00

- PONTO UM: Aprovação do relatório final de execução de atividades do ano letivo de 2021/2022;

Foi analisado detalhadamente e aprovado por unanimidade o relatório final de execução de atividades do ano letivo de 2021/2022. Ressalta-se deste relatório, os resultados excelentes obtidos pelo agrupamento, bem como o facto de, de uma maneira geral, as atividades terem sido bastante positivas.

- PONTO DOIS: Aprovação do relatório de autoavaliação do agrupamento;

Aprovação por unanimidade do relatório de autoavaliação do agrupamento. O balanço deste relatório é bastante positivo.

- PONTO TRÊS: Aprovação da proposta de organização, funcionamento e atividades para o ano letivo de 2022/2023;

Procedeu-se à análise cuidadosa da proposta de organização, funcionamento e atividades para o ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, que foi igualmente aprovada por unanimidade. Destas propostas apresentadas pelo novo diretor destacam-se os pontos que se seguem:

a) Os projetos e clubes em funcionamento devem ter continuidade, mas também devem ser criados novos clubes (Clube Ciência Viva S. Roque, Clube Ciência Viva Oliveira do Castelo, Clube Ciência Viva do segundo e terceiro ciclos, e Clube de Jornalismo e Comunicação) e novos projetos (Projetos Internacionais e de Expressão Artística). Este trabalho deverá ser preparado pelos vários subdepartamentos a fim de ser aplicado no próximo ano;

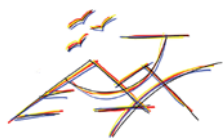
b) A adoção do calendário escolar semestral, previsto no Plano de Inovação e de acordo com o Despacho n.º 8356/2022 de 8 de julho de 2022;

c) Abertura do ano letivo no dia quinze de setembro com receção às crianças do pré-escolar e alunos do primeiro e quinto anos de escolaridade;

d) A receção no dia dezasseis de setembro aos alunos dos restantes anos de escolaridade;

e) Incluir na componente não letiva tempos de estabelecimento a cada docente da seguinte forma: duas horas (cento e vinte minutos) para os docentes do primeiro ciclo e três tempos (cento e cinquenta minutos) para os docentes dos segundo e terceiro ciclos

f) A atribuição da “sala de turma” às turmas do segundo e terceiro ciclos;



g) O desfasamento dos horários de recreio e cantina do grupo de alunos do primeiro e segundo anos de escolaridade com o grupo de alunos do terceiro e quarto anos de escolaridade, bem como os alunos do segundo ciclo com os alunos do terceiro ciclo;

h) A lecionação das disciplinas de Português e Matemática, preferencialmente, nos primeiros tempos da manhã;

i) O conselho geral aprovou, por unanimidade, as modalidades de Artes Performativas e de Atividade Física e Desportiva nas atividades de enriquecimento curricular (AEC) para todas as turmas do primeiro ciclo.

- PONTO QUATRO: Definição das linhas orientadoras do plano e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar;

Foram apresentadas as linhas orientadoras do plano de ação social escolar para o ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, delineadas no sentido de dar resposta a todas as situações de carência e ir ao encontro dos indicadores de equidade entre os alunos. O plano foi aprovado por unanimidade.

- PONTO CINCO: Aprovação do calendário de férias do diretor eleito;

Foi alterado e aprovado o calendário de férias do diretor para o período compreendido entre dezasseis e vinte e nove de agosto. Esta alteração foi justificada pela necessidade de redução do período de férias apresentado relativamente ao direito previsto, pela necessidade de garantir não só uma segura e pacífica transição de competências da anterior equipa da direção para a nova equipa, mas também a conclusão do processo de encerramento do ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, bem como a preparação da abertura do próximo ano letivo. O diretor propõe que as restantes férias a que tem direito sejam aprovadas em futura reunião do Conselho Geral ou, caso não seja possível, que os respetivos dias sobranse acumulem para o ano seguinte.

Guimarães, 25 de julho de 2022.